



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0409 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a servidora Sra. **MARA SODRE OLIVEIRA DA SILVA – MATR. 2772**, inscrita no CPF sob o n.º 826.329.287-53, portadora do RG n.º 54233820 – IFP/RJ, a **DESAVERBAÇÃO** de 2.383 (dois mil, trezentos e oitenta e três) dias, concedida conforme Processo PMS n.º **07925/2023 (Portaria n.º 0959 de 08 de maio de 2014)**, tendo seus efeitos a partir da presente data (Proc. n.º 3076/2023).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL